



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

COMUNICADO

SPLIU critica a insustentável leveza da irresponsabilidade de Nuno Crato e discorda do Primeiro-Ministro

Os múltiplos incidentes verificados no arranque do presente ano escolar, por erros, desvios, omissões e incompetência do Ministério da Educação, não têm paralelo, ou comparação possível, na história recente da Educação em Portugal. A barafunda e a confusão registadas desde o início do ano letivo até à presente data, com alunos sem aulas, professores sem colocação, os pais e encarregados de educação que protestam, e a conseqüente agitação política, sindical e mediática, é reveladora da incompetência da tutela pela área da Educação em fazer o seu trabalho de forma eficaz e eficiente.

A demissão forçada do Diretor-Geral da DGAE, com funções eminentemente técnicas, e não políticas, não é de todo satisfatória perante a gigantesca crise gerada pelo Ministério da Educação no lançamento e arranque do ano escolar de 2014/2015. Perante o caos criado nas escolas e respetivas comunidades educativas, as conseqüências políticas deveriam ser retiradas em plenitude, com total responsabilidade, por Nuno Crato, na qualidade de responsável máximo pelo Ministério da Educação, o que, estranhamente, ou talvez não, ainda não se verificou!

Os acontecimentos verificados com os diversos concursos de professores são absolutamente inaceitáveis. Não foi por acaso, bem pelo contrário, foi com total sentido de responsabilidade, que o SPLIU discordou frontalmente do modelo de concursos introduzido pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, teimosamente imposto pelo Ministério da Educação, tendo o mesmo sido avisado em sede negocial que este caos poder-se-ia vir a verificar. Infelizmente para todos, aconteceu!

O SPLIU não pode também deixar de manifestar a sua profunda discordância com o Sr. Primeiro-Ministro perante as declarações precipitadas, inconsistentes e reveladoras de desconhecimento da realidade, quando, de uma forma tendencialmente abrupta, defendeu concursos regionais de professores. O SPLIU nesta matéria é muito claro, preciso e conciso, ao defender dois princípios primordiais bastante simples: a unidade do concurso a nível nacional e que o único critério na ordenação dos professores em sede de concurso seja a sua graduação profissional. Tão simples quanto isto!

Lisboa, 17 de outubro de 2014

A Direção Nacional do SPLIU